



DECRETO Nº 032/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 3/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 3/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pães (tipo francês, hot dog ou de leite), com aproximadamente 50 e 60 gramas respectivamente, destinados para Secretaria Municipal de Assistência Social (CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CEMAI E CRAS), e Hospital Municipal de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	20.922,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 01 de março de 2017.

DARLAN SCALCO

Prefeito.